



Proj. CX 10/79

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 79

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *04/79*

INTERESSADO: MESA DIRETORA

PROTOCOLADO SOB Nº 1489/79

ASSUNTO:

Projeto de Resolução constituindo uma comissão Especial composta de 5 (cinco) vereadores para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) promover estudos e parecer ao projeto de lei nº 74/79 dispondo sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano do Município de Vitória.

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

[Assinatura]

Protocolista

Em 26 de 09 de 1979

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

04/79

Protocolista

Art. 1º. - Fica constituída uma Comissão Especial, composta de 5 (cinco) Vereadores para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias promover estudos e oferecer parecer ao projeto de Lei nº. 74/79, dispondo sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano do Município de Vitória, dela podendo participar como membros credenciados, e sem direito de voto, técnicos de reconhecida competência ou representantes de entidades idôneas, que tenham legítimo interesse no esclarecimento da matéria.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data / de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, 26 de setembro de 1979.

Máximo G. Spary

Roberto Abreu

JUSTIFICATIVA

O projeto que se encontra em fase inicial de tramitação na Casa e que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano de nossa cidade, é por demais complexo, merecendo maiores cuidados e estudos mais acurados dos Srs. Vereadores.

Pela sua natureza disciplinadora e importância / para o desenvolvimento urbanístico do município, e em se tratando de assunto altamente técnico, julgamos por bem proceder a criação da presente Comissão Especial, dela podendo participar técnicos de reconhecida competência e representantes de entidades idôneas, no mais alevantado propósito de oferecer o melhor de nossos esforços para o engrandecimento de nossa cidade.

Exmo. Sr. Vereador Presidente de Câmara
Municipal de Vitória:

Aprovado por 12 votos. SIM -

A' Secretaria para providenciar

S. S. 04 / X 1979.

Presidente da Câmara

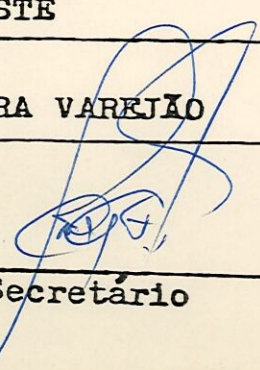
O Vereador firmatário,
Ordem do M. D. B., requer URGÊNCIA
para o Projeto de Resolução n. 04/79,
de autoria de Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 4 de ou-
tubro de 1979

[Handwritten signatures and text:]
Carlucci
Mário Cyprato
Lilho Shiro
L. Francisco

BOLETIM DE VOTAÇÃOProj. de Lei nº Proj. de Resol. nº Proj. de Dec. Legisl. nº 4179-Requerimento nº Urgência

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMIR ANTUNES	✓		
APPOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO	✓		
ARY PEREIRA BEZERRA	✓		
ARNALDO PRATTI	✓		
ANTONIO PELAES DA SILVA	✓		
ATHARÉ STAMATO DA F. E CASTRO	✓		
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	na Presidência	não vota	
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA			X
CARLOS ALBERTO VIANNA FREIRE	✓		
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	✓		
IZILDO ALVARINO	✓		
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	✓		
JOSÉ MANOEL N. DE MIRANDA			X
JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO	✓		
MÁRIO CYPRESTE	✓		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO			X

Ass. 

1º Secretário

BOLETIM DE VOTAÇÃOProj. de Lei nº Proj. de Resol. nº Proj. de Dec. Legisl. nº 4/79Requerimento nº 1ª discussão

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMIR ANTUNES		✓	
APPOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO		✓	
ARY PEREIRA BEZERRA	✓		
ARNALDO PRATTI		✓	
ANTONIO PELAES DA SILVA		✓	
ATHARÉ STAMATO DA F. E CASTRO		✓	
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	na presidência - não vota -		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA			+
CARLOS ALBERTO VIANNA FREIRE		✓	
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA		✓	
IZILDO ALVARINO		✓	
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	✓		
JOSÉ MANOEL N. DE MIRANDA			x
JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO		✓	
MÁRIO CYPRESTE		✓	
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO			x

Ass.

1º Secretário

Rejeitado por 12/10 votos. NAO

S.S. 04/10/79

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. nº 1489/79

Inclua-se na ordem do dia

S.S. 26/09/79

da próxima
sessão ordinária

Presidente da Câmara

Rejeitado por 02/10 votos. NÃO.
S.S. 04/10/1979.

Presidente da Câmara

Arquive-se

Em 04/10/1979.

Presidente da Câmara

ARQUIVE-SE

Em 07/10/1979

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO